

## FISCAL & TRIBUTÁRIO

Consultora: [Ivanilde Scarton](#)

### Federal

**IN RFB 949/2009** - RFB - Regime Tributário de Transição - RTT - Controle Fiscal Contábil de Transição – FCONT.

**IN RFB 948/2009** - Tributos e Contribuições Federais - IPI - Regime de Suspensão - Art. 5º da Lei nº 9.826 de 1999 e Art. 29 da Lei nº 10.637 de 2002.

**IN RFB 947/2009** - Tributos e Contribuições Federais - DACON - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais - Alteração da Instrução Normativa RFB nº 940 de 2009.

**IN RFB 946/2009** - Tributos e Contribuições Federais - Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ - Extinção - Cisão - Fusão – Incorporação.

**IN RFB 945/2009** - Tributos e Contribuições Federais - Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009.

**IN RFB 944/2009** - RFB - Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte - e- CAC - Certificado Digital - Outorga Poderes a Terceiro – Procuração.

**ADE COSIT 13/2009** - Retificação - Dólar - IR - Base de Cálculo - Maio de 2009.

**ADE Codac 39/2009** - Agenda Tributária - Junho de 2009.

**ADE COFIS 20/2009** - Sped - Tabelas de Códigos - Regras de Validação.

**ADE Codac 42/2009** - Administração Tributária - Parcelamentos - Quantitativo - Maio de 2009.

**Ato Declaratório Executivo COFIS nº 22, de 17.06.2009 - DOU 1 de 18.06.2009.** -Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe).

**Ato COTEPE/ICMS 19/2009 - ICMS** - Escrituração Fiscal Digital - EFD - Instituição - Obrigatoriedade - Atualização da Relação de Contribuintes - Alteração do Ato COTEPE/ICMS nº 18 de 2009.

**Res. CGSN 60/2009** - Simples Nacional - Microempreendedor Individual - Impostos e Contribuições - Alteração das Resoluções CGSN nºs 4, 10 e 18 de 2007, 51 de 2008 e 58 de 2009.

**Lei nº 11.951, de 24.06.2009 – DOU 1 de 25.06.2009.** - Altera o art. 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, para proibir a captação de receitas contendo prescrições magistrais

e oficiais por outros estabelecimentos de comércio de medicamentos que não as farmácias e vedar a intermediação de outros estabelecimentos.

**LEI 11.945/2009** - Tributos e Contribuições Federais - Registro Especial na RFB - Papel Destinado à Impressão de Livros - Não-cumulatividade do PIS e Pasep - Imposto de Renda - 13º Salário - Alteração da Legislação Tributária Federal - Conversão da MP nº 4 .

**IN RFB 950/2009** - Tributos e Contribuições Federais - Retificação - Regime Especial de Tributação das Bebidas Frias - Refri - Aprovação de Aplicativo.

**Lei 11.960/2009** - Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Certidão Negativa de Débito - Dispensa - Atualização Monetária - Parcelamento de Débitos - Crédito Rural - Alteração das Leis nºs 6.830 de 1980, 8.212 de 1991, 9.639 de 1998, 11.196 de 2005, 11.314.

**Dec. 6.871/2009** - Fiscalização de Bebidas - Padronização - Classificação - Registro - Inspeção - Produção - Regulamentação da Lei nº 8.918 de 1994.

**Dec. 6.875/2009** - Tributos e Contribuições Federais - CIDE - Petróleo e Derivados - Alíquotas - Alteração do Decreto nº 5.060 de 2004.

**Dec. 6.890/2009** - Tributos e Contribuições Federais - IPI - Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - Alteração do Decreto nº 6.006 de 2006.

**ADE COFIS 23/2009** - Sistema de Controle de Produção de Bebidas - Sicobe - Utilização – Obrigatoriedade.

**Resolução CFC nº 1.172, de 29.05.2009 - DOU 1 de 12.06.2009.** -Aprova a NBC T 19.22 - Custos de Empréstimos.

**Resolução CFC nº 1.171, de 29.05.2009 – DOU 1 de 12.06.2009.** - Aprova a NBC T 19.21 - Contratos de Construção.

**ADE RFB 70/2009** - Tributos e Contribuições Federais - Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - Microempreendedor Individual - MEI - Dispensa .

**IN RFB 951/2009** - Tributos e Contribuições Federais - Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009 - Alteração da Instrução Normativa RFB nº 945 de 2009.

**Disp. SE/CONFAZ 166/2009** - ICMS - Materiais de Construção, Acabamento, Bricolagem ou Adorno - Cosméticos, Perfumaria, Artigos de Higiene Pessoal e Toucador - Substituição Tributária - Aplicação pelo Estado de Alagoas dos Protocolos ICMS nºs 104 e 106 de 2008.

## Estadual

**Lei 13188/2009 - Finanças Públicas** - Alterações na Lei 11.038 de 1997, que dispõe sobre a parcela do produto de arrecadação do ICMS.

**Dec. 46430/2009 - ICMS/RS** - Alterações no RICMS relativas às operações com medicamentos genéricos.

**Dec. 46429/2009 - ICMS/RS** - Alterações no RICMS relativas às operações internas com sucos de frutas e outras bebidas não alcoólicas.

**Dec. 46389/2009 - Interesse público/RS** - Programa de Financiamento Estadual para o Programa Estadual de Irrigação - PRÓ-IRRIGAÇÃO/RS.

**Dec. 46394/2009 - ICMS/RS** - Alterações no RICMS relativas às normas gerais sobre a base de cálculo de ICMS.

**Dec. 46387/2009 - ICMS/RS** - Alterações no RICMS relativas à isenção de mercadorias decorrentes de importação, destinadas ao combate à dengue, malária e febre amarela.

**Dec. 46379/2009 - ICMS/RS** - Alterações no RICMS referentes a substituição tributária.

**Dec. 46378/2009 - ICMS/RS** - Alterações no RICMS referentes a diferimento.

**Dec. 46377/2009 - ICMS/RS** - Alterações no RICMS referentes a incentivos fiscais.

**IN DRP 56/2009 - ICMS/RS** - Alterações na IN 45/98, relativas ao preenchimento da nota fiscal de transferência .

**IN DRP 55/2009 - ICMS/RS** - Alterações na IN 45/98, relativas ao valor da UIF-RS para o mês de julho de 2009.

**IN DRP 54/2009 - ICMS/RS** - Alterações na IN 45/98 relativas às operações de transferência e das destinadas à comercialização efetuadas pela Petrobras por navegação de cabotagem.

**IN DRP 53/2009 - ICMS/RS** - Alterações na IN 45/98 relativas às carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, charque, carne cozida enlatada e “corned beef”, das espécies bovina, bufalina e suína.

**IN DRP 52/2009 - ICMS/RS** - Alterações na IN 45/98 relativas às saídas isentas ou não-tributadas de partes e peças defeituosas, substituídas em virtude de garantia e aos produtos da indústria têxtil beneficiados por favor ou benefício fiscal.

**IN DRP 51/2009 - ICMS/RS** - Alterações na IN 45/98 relativas à entrega das informações de operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo em que o imposto tenha sido recolhido com diferimento ou com suspensão.

**IN DRP 50/2009 - ICMS/RS** - Alterações na IN 45/98 relativas às operações com partes e peças de aeronaves substituídas em virtude de garantia.

**IN DRP 49/2009 - ICMS/RS** - Alterações na IN 45/98, relativas às operações no âmbito da câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE.

**IN DRP 48/2009 - ICMS/RS** - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998, referente à redução da base de cálculo nas saídas de vinho.

# NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Coordenadora: Luciane Ramos Duarte

**Circular SECEX nº 36 de 22.06.2009 DOU de 24.06.09** - Torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e das alíquotas da Tarifa Externa Comum, referentes aos produtos que menciona.

**Circular SECEX nº 35 de 22.06.2009 DOU de 23.06.09** - Dispõe sobre o limite de volume trimestral para exportações para o Brasil relativo ao Compromisso de Preços de cartões semi-rígidos para embalagens, revestidos, tipos duplex e triplex, de gramatura igual ou superior a 200 g/m<sup>2</sup> - classificação no item 4810.92.90 da NCM, homologado pela Resolução CAMEX nº 46, de 10 de outubro de 2007.

**Circular SECEX nº 34 de 16.06.2009 DOU de 17.06.09** - Torna público os preços de referência dos EUA e do México a serem recalculados trimestralmente, de acordo com o item 11.i do Anexo à Resolução CAMEX nº 18, de 2005, nas importações de policloreto de vinila, não misturado com outras substâncias, obtido por processo de suspensão, originárias dos Estados Unidos da América - EUA e do México, classificado no item 3904.10.10 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL.

**Circular SECEX nº 33 de 10.06.2009 DOU de 15.06.09** - Prorroga por até seis meses, a partir de 19 de junho de 2009, o prazo de encerramento da investigação de dumping nas exportações da China para o Brasil de seringas descartáveis de uso geral, de plástico, com capacidade de 1 ml, 3 ml, 5 ml, 10 ml e 20 ml, com ou sem agulha, classificadas nos itens NCM 9018.31.11 e 9018.31.19 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, e de dano à indústria doméstica resultante de tal prática, de que trata a Circular SECEX nº 37, de 18 de junho de 2008.

**Circular SECEX nº 32, DE 10.06.09 D.O.U. de 12.06.09** - Torna público que Bulgária e Romênia, para efeitos de investigação com vistas à aplicação de medidas antidumping e medidas compensatórias, serão consideradas como economias de mercado.

**Circular SECEX nº 31 de 02.06.2009 DOU de 04.06.09** - Prorroga por até seis meses, a partir de 10 de julho de 2009, o prazo da investigação de prática de dumping, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas exportações para o Brasil de pneus novos de borracha, para automóveis de passageiros, de construção radial, das séries 65 e 70, aros 13" e 14", bandas 165, 175 e 185, classificadas no item 4011.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul de que trata a Circular SECEX nº 46, de 8 de julho de 2008.

**Circular SECEX nº 30 de 02.06.2009 DOU de 03.06.09** - Abre revisão do direito antidumping instituído pela Resolução da Câmara de Comércio Exterior nº 15, de 2 de junho de 2004, aplicado às importações de ímãs de ferrite -cerâmico-, em forma de anel, classificados no item 8505.19.10 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, originárias da República Popular da China.

**Circular SECEX nº 29 de 29.05.2009 DOU de 02.06.09** - Torna pública lista de entidades autorizadas pela Secretaria de Comércio Exterior a emitir Certificados de Origem no âmbito dos Acordos firmados pelo Brasil na Associação Latino-Americana de Integração - ALADI.

**Circular SECEX nº 28 de 29.05.2009 DOU de 02.06.09** - Torna público o início do processo da Revisão Anual de 2009 do Sistema Geral de Preferências (SGP) norte-americano.

**Circular SECEX nº 27 de 19.05.2009 DOU de 21.05.09** - Dispõe sobre o valor de referência a ser recalculado trimestralmente relativamente ao produto metacrilato de metila - MMA.

**Resolução CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR nº 35 de 18.06.2009** - Prorroga, até 31 de dezembro de 2010, o prazo de vigência dos Ex-tarifários que menciona.

**Resolução nº 34, de 18/06/2009, publicada no D.O.U. de 19/06/2009.** - Altera o art. 2º da Resolução CAMEX nº 7, de 4 de março de 2004, publicada em 5 de março de 2004.

**Resolução CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR nº 33 de 09.06.2009 DOU de 18.06.09** - Encerra a investigação com aplicação de direitos antidumping definitivos, por um prazo de até 5 anos, sobre as importações brasileiras de pneus de construção radial, de aros 20", 22" e 22,5", para uso em ônibus e caminhões, comumente classificados no item 4011.20.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, originárias da República Popular da China.

**Resolução CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR nº 32 de 09.06.2009 DOU de 18.06.09** - Alteradas para 2%, por um período de 12 meses e para as quotas indicadas, a alíquota ad valorem do Imposto de Importação das mercadorias que menciona.

**Resolução CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR nº 31 de 09.06.2009 DOU de 18.06.09** - Altera para 2%, até 31 de dezembro de 2010, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital e Sistemas integrados, na condição de Ex-tarifários que menciona, e dá outras providências

**Resolução CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR nº 30 de 09.06.2009 DOU de 18.06.09** - Altera para 2%, até 31 de dezembro de 2010, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de Ex-tarifários que menciona.

**Resolução nº 29, de 05/06/2009, publicada no D. O. U. de 05/06/2009.** - Altera a Lista de Exceções à TEC, de que trata o Anexo II da Resolução CAMEX nº 42, de 22/12/2006, com a exclusão do código NCM 7214.20.00.

**Resolução CAMEX nº 28 de 04.06.2009 DOU de 05.06.09.** - Exclui os códigos NCM que menciona, da Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum, de que trata o Anexo II da Resolução CAMEX nº 43, de 22 de dezembro de 2006.

**Portaria DECEX nº 1 de 18.06.2009 DOU de 29.06.09.** - Dispõe sobre o cancelamento de Certificado de Registro Especial para operar como Empresa Comercial Exportadora.

**Portaria SECEX nº 16 de 26.06.2009 DOU de 29.06.09.** - Dispõe sobre operações de exportação.

**Portaria SECEX nº 15 de 19.06.2009 DOU de 22.06.09.** - Dispõe sobre operações de drawback.

**Portaria SECEX Nº 14, DE 08.06.09 D.O.U. De 10.06.09.** - Altera o Anexo N da Portaria SECEX nº 25, de 27/11/2008, estabelecendo novos critérios para a distribuição de cotas de exportação de carne bovina para a União Européia (Cota Hilton). Retificada no D.O.U. de 12/06/2009.

**Portaria SECEX nº 13 de 02.06.2009 DOU de 04.06.09.** - Dispõe sobre a certificação de origem no âmbito do Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercosul e a República da Índia.

**Portaria SECEX nº 12 de 27.05.2009 DOU de 29.05.09.** - Dispõe sobre operações de importação.

## COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

### Ato Declaratório Executivo Cosit nº 18 – 02 de junho de 2009 - DOU 04/06/2009

Divulga taxas de câmbio para fins de elaboração de balanço.

**Art. 1º** Para fins de determinação do lucro real, no reconhecimento das variações monetárias decorrentes de atualizações de créditos ou obrigações em moeda estrangeira, quando da elaboração do balanço relativo ao mês de **maio** de 2009, na apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas em geral, serão utilizadas as taxas de compra e de venda disponíveis no Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen), em 29 de **maio** de 2009.

**Art. 2º** As cotações das principais moedas a serem utilizadas nas condições do art. 1º deste Ato Declaratório Executivo são:

#### Maio/2009

220	Dólar dos Estados Unidos	1,97220	1,97300
978	Euro	2,78770	2,78935
425	Franco Suíço	1,84680	1,84807
470	Iene Japonês	0,020723	0,020734
540	Libra Esterlina	3,18282	3,18509
220	Dólar dos Estados Unidos	1,97220	1,97300

### Ato Declaratório Executivo Cosit nº 16 – 26 de maio de 2009 - DOU 27/05/2009.

Divulga o valor do dólar dos Estados Unidos da América para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda, no caso de rendimentos recebidos de fontes situadas no exterior, no mês de **julho** de 2009.

**Artigo único.** Para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda, no caso de rendimentos recebidos de fontes situadas no exterior:

I - os rendimentos em moeda estrangeira que forem recebidos no mês de **maio** de 2009, bem assim o imposto pago no exterior, serão convertidos em reais mediante a utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para compra no dia **15/06/2009**, cujo valor corresponde a **R\$ 1,9450**;

II - as deduções que serão permitidas no mês de **maio** de 2009 (incisos II, IV e V do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995) serão convertidas em reais mediante a utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para venda no dia **15/06/2009**, cujo valor corresponde a **R\$ 1,9458**.

## INDICES

ÍNDICES NACIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado	
	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	No ano	12 m
IGP - DI (FGV)	0,01	-0,13	-0,84	0,04	0,18								-0,73	2,99
IPA - DI (FGV)	-0,33	-0,31	-1,46	-0,10	-0,10								-2,28	1,18
IPA - Agro (FGV)	2,07	-0,36	-2,37	1,36	0,58								1,21	-1,52
IPA - Ind. (FGV)	-1,16	-0,29	-1,16	-0,58	-0,32								-3,46	2,24
IPC - DI (FGV)	0,83	0,21	0,61	0,47	0,39								2,54	5,55
INCC - DI (FGV)	0,33	0,27	-0,25	-0,04	1,39								1,70	8,98
IGP - M (FGV)	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10							-1,14	3,64
IPA - M (FGV)	-0,95	0,20	-1,24	-0,44	-0,30								-2,71	2,11
IPC - M (FGV)	0,75	0,40	0,43	0,58	0,42								2,59	5,77
INCC - M (FGV)	0,26	0,35	-0,17	-0,01	0,25								0,69	9,05
INPC (IBGE)	0,64	0,31	0,20	0,55	0,60								2,62	5,45
IPCA (IBGE)	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47								2,52	5,53
IPCA - E (IBGE)	0,40	0,63	0,11										1,14	5,65

ÍNDICES REGIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	No ano	12 m
IPC - SP (FIPE)	0,46	0,27	0,40	0,31	0,33								1,67	5,10
ICV - SP (DIEESE)	0,69	0,02	0,40	0,31	0,23								1,66	5,12
IPC - POA (IEPE)	0,51	0,59	0,35	0,39	0,44								2,30	6,59
IPC-UCS (IPES)	0,59	0,45	0,43	0,41	0,21								2,11	6,46

## Taxa Selic

MÊS/ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Janeiro	0,00%	2,58%	1,73%	2,67%	2,18%	1,46%	1,27%	1,53%	1,97%	1,27%	1,38%	1,43%	1,08%	0,93%	1,05%
Fevereiro	3,63%	2,35%	1,67%	2,13%	2,38%	1,45%	1,02%	1,25%	1,83%	1,08%	1,22%	1,15%	0,87%	0,80%	0,86%
Março	2,60%	2,22%	1,64%	2,20%	3,33%	1,45%	1,26%	1,37%	1,78%	1,38%	1,53%	1,42%	1,05%	0,84%	0,97%
Abril	4,26%	2,07%	1,66%	1,71%	2,35%	1,30%	1,19%	1,48%	1,87%	1,18%	1,41%	1,08%	0,94%	0,90%	0,84%
Maio	4,25%	2,01%	1,58%	1,63%	2,02%	1,49%	1,34%	1,41%	1,97%	1,23%	1,50%	1,28%	1,03%	0,88%	0,77%
Junho	4,04%	1,98%	1,61%	1,60%	1,67%	1,39%	1,27%	1,33%	1,86%	1,23%	1,59%	1,18%	0,91%	0,96%	0,76%
Julho	4,02%	1,93%	1,60%	1,70%	1,66%	1,31%	1,50%	1,54%	2,08%	1,29%	1,51%	1,17%	0,97%	1,07%	
Agosto	3,84%	1,97%	1,59%	1,48%	1,57%	1,41%	1,60%	1,44%	1,77%	1,29%	1,66%	1,26%	0,99%	1,02%	
Setembro	3,32%	1,90%	1,59%	2,49%	1,49%	1,22%	1,32%	1,38%	1,68%	1,25%	1,50%	1,06%	0,80%	1,10%	
Outubro	3,09%	1,86%	1,67%	2,94%	1,38%	1,29%	1,53%	1,65%	1,64%	1,21%	1,41%	1,09%	0,93%	1,18%	
Novembro	2,88%	1,80%	3,04%	2,63%	1,39%	1,22%	1,39%	1,54%	1,34%	1,25%	1,38%	1,02%	0,84%	1,02%	
Dezembro	2,78%	1,80%	2,97%	2,40%	1,60%	1,20%	1,39%	1,74%	1,37%	1,48%	1,47%	0,99%	0,84%	1,12%	

## Taxa de Juros Selic - Acumulados

Ano/Mês	2009	2010					
Janeiro	5,2	---					
Fevereiro	4,34	---					
Março	3,37	---					
Abril	2,53	---					
Mai	1,76	---					
Junho	1	---					
Julho	---	---					
Agosto	---	---					
Setembro	---	---					
Outubro	---	---					
Novembro	---	---					
Dezembro	---	---					

Ano/Mês	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	113,44	95,34	74,88	59,63	42,02	28,24	17,14
Fevereiro	112,19	93,51	73,8	58,41	40,87	27,37	16,34
Março	110,82	91,73	72,42	56,88	39,45	26,32	15,5
Abril	109,34	89,86	71,24	55,47	38,37	25,38	14,6
Mai	107,93	87,89	70,01	53,97	37,09	24,35	13,72
Junho	106,6	86,03	68,78	52,38	35,91	23,44	12,76
Julho	105,06	83,95	67,49	50,87	34,74	22,47	11,69
Agosto	103,62	82,18	66,2	49,21	33,48	21,48	10,67
Setembro	102,24	80,5	64,95	47,71	32,42	20,68	9,57
Outubro	100,59	78,86	63,74	46,3	31,33	19,75	8,39
Novembro	99,05	77,52	62,49	44,92	30,31	18,91	7,37
Dezembro	97,31	76,15	61,01	43,45	29,32	18,07	6,25

Ano/ Mês	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Janeiro	281,37	240,08	216,46	193,17	168,08	145,78	129,78
Fevereiro	277,74	237,73	214,79	191,04	165,7	144,33	128,76
Março	275,14	235,51	213,15	188,84	162,37	142,88	127,5
Abril	270,88	233,44	211,49	187,13	160,02	141,58	126,31
Mai	266,63	231,43	209,91	185,5	158	140,09	124,97
Junho	262,59	229,45	208,3	183,9	156,33	138,7	123,7
Julho	258,57	227,52	206,7	182,2	154,67	137,39	122,2
Agosto	254,73	225,55	205,11	180,72	153,1	135,98	120,6
Setembro	251,41	223,65	203,52	178,23	151,61	134,76	119,28
Outubro	248,32	221,79	201,85	175,29	150,23	133,47	117,75
Novembro	245,44	219,99	198,81	172,66	148,84	132,25	116,36
Dezembro	242,66	218,19	195,84	170,26	147,24	131,05	114,97

Indicadores – Junho de 2009									
DIA MÊS	DÓLAR COMERCIAL		DOLAR PARALELO		EURO – R\$		TR	OURO	POUPANÇA
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	%	R\$/Gr.	VAR %
jun 01	1,9432	1,9440	2,2000	2,3000	1,41635	1,41650	0,0449	61,7000	0,5451
jun 02	1,9362	1,9370	2,2000	2,3000	1,43240	1,43255	0,0716	61,2000	0,5720
jun 03	1,9592	1,9600	2,2000	2,3000	1,41298	1,41316	0,0983	61,5000	0,5988



jun 04	1,9489	1,9497	2,2000	2,3000	1,41700	1,41730	0,1161	61,1000	0,6167
jun 05	1,9526	1,9534	2,2000	2,3000	1,39630	1,39660	0,1384	59,6500	0,6391
jun 06	S	S	S	S	S	S	0,1365	S	0,6372
jun 07	D	D	D	D	D	D	0,0904	D	0,5909
jun 08	1,9696	1,9704	2,2000	2,3000	1,39085	1,39110	0,0620	59,6000	0,5623
jun 09	1,9377	1,9385	1,9500	2,0500	1,40740	1,40760	0,0746	59,5000	0,5750
jun 10	1,9466	1,9474	1,9800	2,0800	1,39630	1,39655	0,1014	59,7000	0,6019
jun 11	F	F	F	F	F	F	0,1421	F	0,6428
jun 12	1,9293	1,9301	1,9600	2,0600	1,40040	1,40070	0,1072	58,3000	0,6077
jun 13	S	S	S	S	S	S	0,0936	S	0,5941
jun 14	D	D	D	D	D	D	0,0850	D	0,5854
jun 15	1,9450	1,9458	1,9800	2,0800	1,37750	1,37763	0,0434	57,8000	0,5436
jun 16	1,9453	1,9461	1,9900	2,0900	1,38500	1,38511	0,0476	59,0000	0,5478
jun 17	1,9776	1,9784	2,0100	2,1100	1,39570	1,39600	0,0833	59,6000	0,5837
jun 18	1,9701	1,9709	2,0100	2,1100	1,38930	1,38960	0,0919	60,2000	0,5924
jun 19	1,9584	1,9592	2,0000	2,1000	1,39621	1,39638	0,1003	59,9000	0,6008
jun 20	S	S	S	S	S	S	0,1135	S	0,6141
jun 21	D	D	D	D	D	D	0,0618	D	0,5621
jun 22	2,0066	2,0074	2,0400	2,1400	1,38690	1,38715	0,0514	60,5000	0,5517
jun 23	2,0011	2,0019	2,0200	2,1200	1,40800	1,40815	0,0527	60,5000	0,5530
jun 24	1,9716	1,9724	2,0100	2,1100	1,39200	1,39220	0,0798	59,2000	0,5802
jun 25	1,9554	1,9562	1,9900	2,0900	1,39940	1,39970	0,1084	58,9000	0,6089
jun 26	1,9388	1,9396	1,9700	2,0700	1,40660	1,40690	0,0904	59,2000	0,5909
jun 27	S	S	S	S	S	S	0,0948	S	0,5953
jun 28	D	D	D	D	D	D	0,0851	D	0,5855
jun 29	1,9479	1,9487	2,0000	2,1000	1,40850	1,40870	0,0518	59,0000	0,5659
jun 30	1,9508	1,9516	1,9900	2,0900	1,40370	1,40390	0,0505	60,0000	0,5659
jun 01	1,9432	1,9440	2,2000	2,3000	1,41635	1,41650	0,0449	61,7000	0,5451

<b>TR/MÊS:</b>	0,0656	<b>POUPANÇA</b>	0,5451	<b>SAL. MÍN.:</b>	R\$ 415,00
<b>TBF MÊS:</b>	0,7661	<b>DÓLAR</b>	R\$ 1,9575	<b>VRM:</b>	R\$ 17,13

## Informações Técnicas – Número 144 – Caxias do Sul – Junho de 2009

Uma publicação:

**Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul – CIC**  
Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 – Bairro Jardim América  
CEP 95050-520 – Caxias do Sul

Tel.: (54) 3218 80 00

Fax.: (54) 3218 80 48

e-mail: [cic@cic-caxias.com.br](mailto:cic@cic-caxias.com.br)

<http://www.cic-caxias.com.br>